



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.377, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADA

05/02/2024

Quer.

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo e Administrativo, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Aracruz-ES, 04 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara